

MUNICÍPIO DE MURÇA**Aviso n.º 3696/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal para assistentes técnicos em contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária no dia 16/01/2026, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), o procedimento concursal comum com vista à ocupação de 7 postos de trabalho, da carreira/categoria geral de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Caracterização dos postos de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 2.

1.1 – 7 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico;

1.2 – Exigência habilitacional de 12.º ano, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional;

2 – Ao abrigo do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicação integral do procedimento concursal será também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Murça em <https://www.cm-murca.pt/>

2 de fevereiro de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Correia Lopes.

319961829